



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 480/2011

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A  
SERVIDORA MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA  
SESTARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento, protocolado sob nº. 2.011/2011 em data de 06.06.2011.

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 19 de setembro de 2011, a Servidora, MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA SESTARI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.239.749-0 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 724.118.809-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 079/2001, de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.


II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de setembro de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 27 de setembro de 2011.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	Órgão Oficial do Município
Edição nº 9292	
Data, 28/09/2011	
	O FUNCIONÁRIO